

Relatório Anual de Gestão 2024

JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	SAQUAREMA
Região de Saúde	Baixada Litorânea
Área	354,68 Km²
População	95.201 Hab
Densidade Populacional	269 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 11/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAQUAREMA
Número CNES	6464491
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	32147670000806
Endereço	RUA RIO DAS FLORES 90
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	fms@saquarema.rj.gov.br
Telefone secretário(a)	22997969625

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	12.361.936/0001-27
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Joao Alberto Texeira Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Retornado para Ajustes

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Litorânea

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARARUAMA	633.795	137773	217,38
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	69.287	42442	612,55
ARRAIAL DO CABO	152.305	32794	215,32
CABO FRIO	400.693	238166	594,39
CASIMIRO DE ABREU	460.843	48563	105,38

IGUABA GRANDE	53.601	29577	551,80
RIO DAS OSTRAS	230.621	168099	728,90
SAQUAREMA	354.675	95201	268,42
SÃO PEDRO DA ALDEIA	339.647	110556	325,50

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	Rua Coronel Frutuoso de Oliveira Bravo		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	INDRID MALENA TRUNKLE DE OLIVEIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/05/2024	25/09/2024	20/02/2025

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento de avaliação para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Conselho Municipal de Saúde poderem verificar os efeitos das políticas públicas no município.

As informações relativas ao número de habitantes estão em consonância com a projeção populacional realizada pelo IBGE em 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), instituído pela Lei Municipal nº 49 de 22 de agosto de 1991 e regulamentado pelas Leis Municipais nº 1.885/2019 e 1.918/2020, é um órgão de deliberação coletiva, normativo, regulador e consultivo. Tem por finalidade auxiliar a administração pública na análise, planejamento, formulação e aplicação da política de saúde e na fiscalização das ações governamentais.

Destaca-se que a presidente do Conselho Municipal de Saúde no período analisado era Ingrid Malena Trunkle.

Em relação aos Relatórios do Quadrimestre Anterior, destaca-se que foram cumpridos os prazos da Lei Complementar nº 141/2012, tendo sido apresentados em Audiências Públicas na Câmara de Vereadores, conforme descrito a seguir: 1º RDQA 2024 em 28 de maio de 2024; 2º RDQA 2024 em 25 de setembro de 2024 e 3º RDQA 2024 em 20 de fevereiro de 2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município elabora anualmente o Relatório Anual de Gestão e o submete para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012. Onde se lê:

"Art. 36, § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos [arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#)".

Esse instrumento é de suma importância para a consecução dos instrumentos de planejamento em saúde, especialmente em relação ao monitoramento e avaliação da política pública do SUS, aos recursos, as metas cumpridas, as auditorias em andamento e demais dados analisados nesse documento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3177	3030	6207
5 a 9 anos	3115	2901	6016
10 a 14 anos	2947	2539	5486
15 a 19 anos	2968	2658	5626
20 a 29 anos	7042	6454	13496
30 a 39 anos	6759	6873	13632
40 a 49 anos	5957	6473	12430
50 a 59 anos	5918	6349	12267
60 a 69 anos	4487	4994	9481
70 a 79 anos	2298	2731	5029
80 anos e mais	892	1376	2268
Total	45560	46378	91938

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SAQUAREMA	1170	1120	1135	1171

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	747	955	452	398	607
II. Neoplasias (tumores)	276	351	400	534	651
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	74	40	86	115	119
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	32	16	48	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	24	25	56	28
VI. Doenças do sistema nervoso	17	42	31	52	60
VII. Doenças do olho e anexos	10	11	40	27	44
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	4	10	18
IX. Doenças do aparelho circulatório	399	396	457	600	693
X. Doenças do aparelho respiratório	215	227	274	481	502
XI. Doenças do aparelho digestivo	212	336	404	1035	1034
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	57	55	101	109
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	53	68	99	146	153
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	173	165	227	618	786
XV. Gravidez parto e puerpério	787	686	970	1134	1184
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	7	3	8	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	129	103	155	132
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45	39	95	238	180
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	511	447	470	864	1004

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	136	85	174	218	290
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3745	4100	4385	6838	7653

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 14/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	169	273	90	53
II. Neoplasias (tumores)	93	118	118	136
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	14	8	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	46	39	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	-	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	9	18	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	148	189	193	206
X. Doenças do aparelho respiratório	119	95	84	72
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	36	34	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	6	4	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	43	47	53
XV. Gravidez parto e puerpério	-	5	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	4	4	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	7	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	165	173	171	154
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	60	74	60	61
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	883	1094	881	856

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 14/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A partir dos dados apresentados, nota-se que o número de habitantes do sexo feminino (50,4%) e masculino (49,6%) é muito aproximado, sendo o número de habitantes do sexo feminino discretamente superior ao masculino.

Em relação a faixa etária, percebe-se que a população se concentra na faixa etária adulta (20 a 59 anos) representando 56,4% da população. O número de crianças e adolescentes também é bastante expressivo (13,3%), devendo ser objeto de investimento em políticas públicas para esse público. Além disso, destaca-se um aumento do envelhecimento da população saquaremense, totalizando 16.778 idosos (18,3%) demonstrando a inversão da pirâmide populacional no município.

Os dados referentes a nascidos vivos remetem a série histórica de 2020 a 2023, não tendo dados de 2024. Porém, é possível perceber que o número de nascidos vivos com mães residentes em Saquarema se mantém estável durante o período analisado, em média 1.100 nascimentos ao ano.

Destacamos as cinco principais causas de internação de munícipes no ano de 2024, sendo: 14% Doenças do Aparelho Digestivo; 13% Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas; 10% Doenças do Aparelho Geniturinário; 9% Doenças do Aparelho Circulatório e 8,5% Neoplasias.

Em relação aos dados de mortalidade no ano de 2023 destacamos: 24% Doenças do Aparelho Circulatório; 18% Sintomas, Sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais; 16% Neoplasias; 8% Doenças do Aparelho Respiratório e 7% Causas Externas de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	274.523
Atendimento Individual	154.937
Procedimento	267.106
Atendimento Odontológico	78.442

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	983	19215,58	-	-
03 Procedimentos clinicos	6	612,46	2689	2667077,89
04 Procedimentos cirurgicos	1275	34626,96	921	1159670,38
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	4	19,80	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	22161	5213,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	108209	7549,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1240191	9259695,06	1	187,54
03 Procedimentos clinicos	1283045	7691168,20	2793	2709594,84
04 Procedimentos cirurgicos	13347	1441843,28	2434	2320726,09
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	119	30533,02	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	573	128925,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	2128	10533,60	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	15736	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	157	-
Total	15893	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Comparando as produções de 2023 e 2024 observa-se aumento aproximado de 24% na produção hospitalar e aumento na oferta de procedimentos e serviços diagnósticos e clínicos representando um aumento de, aproximadamente, 65% na produção ambulatorial.
- Dentre os procedimentos produzidos na rede ambulatorial destacamos as consultas médicas básicas (clínica médica, ginecologia, obstetrícia e pediatria) e especializadas (cardiologia, dermatologia, psiquiatria, endocrinologia, neurologia, urologia, angiologia, cirurgia geral, etc.), atendimentos e acompanhamentos pela Saúde Mental, pelas Unidades Básicas de Saúde, Atendimentos de Urgência e Emergência nas unidades de pronto atendimento, realização de exames laboratoriais e de imagem.
- Em 2023 ocorreram 7.892 internações de residentes em todo o estado do Rio de Janeiro e os Hospitais Municipais realizaram 4.248 internações, demonstrando que foi possível absorver em torno de 54% das internações necessárias em 2023. Em 2024 foram 8.321 internações de munícipes no Estado do Rio de Janeiro e na rede hospitalar municipal realizamos 5.274 representando 63% de suficiência nas internações. Destaca-se a ampliação da absorção de um quantitativo de 9% de internações em 2024.
- A rede própria, conveniada e contratada tem ofertado serviços ambulatoriais de Atenção Básica , Média Complexidade e Alta Complexidades e a rede hospitalar internações de Média Complexidade Os procedimentos ambulatoriais e internações de Média e Alta Complexidades, não executados em Saquarema, são ofertados por outros municípios com os quais pactuamos a execução de procedimentos em serviços de referência através da Programação Pactuada Integrada (PPI da Assistência) para garantir o acesso a todos os níveis de complexidade que sejam necessárias a cada cidadão para resolução do seu problema de saúde.
- A ampliação da oferta de serviços esteve acompanhada de investimentos na rede e nos recursos humanos, reforma em unidades básicas e ampliação da rede, qualificação dos profissionais pela oferta de ações de capacitação e educação continuada. O Planejamento da gestão prevê a ampliação da rede básica, hospitalar e ambulatorial de Média Complexidade. A gestão objetiva ampliar a oferta de serviços para a população, mas sem perder o foco na qualidade dos serviços ofertados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	19	19
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	11	11
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	1	54	55

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	50	0	0	50
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	54	1	0	55

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

11568639000194	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico	RJ / SAQUAREMA
----------------	-----------------	--	----------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física municipal engloba 54 unidades de saúde, distribuídas em diversos setores, incluindo Atenção Primária em Saúde, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Gestão, todas operando de acordo com as diretrizes legais atuais para garantir o acesso aos serviços de saúde locais.

Entre os serviços disponibilizados na rede ambulatorial, destaca-se a oferta de consultas médicas básicas (tais como clínica médica, ginecologia, obstetrícia e pediatria) e especializadas (incluindo cardiologia, dermatologia, psiquiatria, endocrinologia, neurologia, urologia, angiologia, cirurgia geral, mastologia, oncologia clínica, geriatria, pneumologia, bucomaxilofacial, nefrologia, entre outras). O atendimento e acompanhamento em saúde mental são fornecidos pelos CAPS (CAPS AD e CAPS II) e por 2 Residências Terapêuticas. A Saúde Bucal é organizada nas Unidades de Saúde da Família, oferecendo tratamentos odontológicos básicos, enquanto o CEO disponibiliza serviços especializados. Os casos Urgência e Emergência são atendidos pelas Unidades de Pronto Atendimento (PU Sampaio, Saquarema e Jaconé e pela emergência do Hospital Municipal Porfírio Nunes de Azeredo). Houve expansão nos exames de imagem disponibilizados através da inauguração do serviço próprio de ressonância magnética.

A rede está estruturada de forma hierarquizada, oferecendo serviços ambulatoriais de Atenção Primária em Saúde e de Média Complexidade, além de serviços hospitalares de Média Complexidade. Procedimentos ambulatoriais e internações de Alta Complexidade são encaminhados para municípios com serviços de referência, conforme o estabelecido pela Programação Pactuada Integrada (PPI da Assistência), garantindo o acesso a todos os níveis de cuidado necessários para resolver os problemas de saúde de cada cidadão.

Para assegurar a qualidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), que foram expandidos na rede própria, foram feitos investimentos tanto na infraestrutura quanto nos recursos humanos. Isso inclui aquisição de equipamentos para o Hospital, expansão e aprimoramento da rede com inclusão de novos procedimentos, bem como capacitação e educação continuada dos profissionais de saúde. O planejamento da gestão visa qualificar a rede básica, hospitalar e ambulatorial de Média Complexidade, com o objetivo de expandir a oferta de serviços para a população, sem comprometer a qualidade dos serviços oferecidos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	60	22	47	236	14
	Informais (09)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	325	240	255	772	66
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	5	0
	Informais (09)	0	0	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	5	13	78	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	19	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	1	10
	Celetistas (0105)	1	1	1	7
	Informais (09)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	2	2
	Bolsistas (07)	0	1	1	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	445	494	465	433
	Informais (09)	1	1	2	2
	Intermediados por outra entidade (08)	359	476	980	1.367
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	4
	Celetistas (0105)	0	0	0	9
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	7	7	23
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	286	256	190	147

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em dezembro de 2024, estavam inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2.148 profissionais lotados na rede municipal, distribuídos da seguinte forma: 398 médicos, 267 enfermeiros, 317 outros profissionais de nível superior, 1.086 profissionais de nível médio e 80 Agentes Comunitários de Saúde. Destacamos aumento de, aproximadamente 5%, no quadro de recursos humanos da secretaria municipal de saúde, em relação ao ano anterior, visando contemplar a ampliação da rede própria de saúde local.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do direito à saúde por meio de políticas públicas e efetivação dos princípios doutrinários do sistema único de saúde (SUS).									
OBJETIVO Nº 1 .1 - 1.1.: Garantir a melhoria e a qualidade do acesso à saúde da comunidade em geral, trabalhar a promoção e prevenção, efetivar o direito à saúde disposto na Constituição Federal de 1988 e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	% da Cobertura de Atenção Básica	Percentual			100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Equipes de Estratégias de Saúde da Família de 16 para 21;									
Ação Nº 2 - Manter 1 Equipe na Unidade Básica de Saúde do Engenho Grande									
2. 1.1.2. Manter equipe(s) implantada(s) e ampliar o número de equipes do programa Melhor em Casa;	Nº de Programas Melhor em casa mantidos	Número	2021	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 2 Equipes do Programa Melhor em casa;									
3. 1.1.3 Realizar manutenções estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;	% de Unidades Básicas que foram atendidas	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica nas Unidades Básicas de Saúde.									
4. 1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	% de ACS's e ACE's atendidos com bloqueador solar e repelente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar repelente para totalidade dos ACE's									
5. 1.1.5. Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	% de serviços implementados	Percentual			40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos realizados nos casos de Câncer em relação ao SIA/SUS;									
Ação Nº 2 - Manter a compra dos materiais para prevenção e atendimento dos casos de Câncer de Pulmão e garganta;									
Ação Nº 3 - Promover o acesso a equipamentos e exames que permitam o diagnóstico por imagem;									
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso das mulheres ao diagnóstico precoce do câncer de mama;									
Ação Nº 5 - Expandir os locais e os horários de atendimento nas ações do Outubro Rosa;									
Ação Nº 6 - Realizar ações de conscientização acerca das doenças não transmissíveis em especial no Outubro Rosa e no Novembro Azul;									
Ação Nº 7 - Manter o atendimento oncológico de Câncer de Mama, tumores do trato gastrointestinal, tumores de cabeça e pescoço, bexiga, ginecológicos e próstata na Cidade da Saúde.									
6. 1.1.6. Elaborar estratégias, serviços, campanhas e programas visando promover uma alimentação saudável na população, com a prática regular de atividade física, prevenindo doenças como Diabetes, Hipertensão e obesidade;	Nº de estratégias, serviços, campanhas e programas implementados	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoções de ações intersetoriais para o fomento de hortas comunitárias nas escolas municipais e ESF's;									
Ação Nº 2 - Ampliar os serviços de atendimento aos diabéticos e hipertensos com aquisição de materiais para diagnóstico precoce da doença.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de conscientização acerca da hipertensão arterial através da caminhada ofertada aos idosos munícipes;									
7. 1.1.7. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento das atividades, para a totalidade dos ACE's;	% de ACE's atendidos com equipamentos de proteção individual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipamentos de proteção individual para todos os ACE's;									
8. 1.1.8. Realizar exames periódicos para os ACE's que trabalham com produtos larvicidas;	% de ACE's prioritários que realizaram exame	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames periódicos para a totalidade dos ACE's que trabalham com produtos larvicidas.									
9. 1.1.9. Disponibilizar a realização de exames médicos periódicos para a totalidade dos servidores lotados na SMS;	% de servidores lotados na SMS que realizaram exame periódico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames médicos periódicos aos servidores da SMS.									
Ação Nº 2 - Organizar a Rede de Serviços de Saúde para implementação do setor de Serviços de Saúde Ocupacional.									
10. 1.1.10. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	% de cobertura em relação ao ano anterior	Percentual			90,00	85,00	Percentual	82,10	96,59
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% o alcance das Equipes de Saúde Bucal;									
11. 1.1.11. Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Auxílio Brasil a cada ano;	Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% do cumprimento das condicionalidades na saúde	Percentual			60,00	60,00	Percentual	64,00	106,67
Ação Nº 1 - Manter em, no mínimo, 60% dos acompanhamento									
Ação Nº 2 - Divulgar nas mídias sociais acerca do acompanhamento das condicionalidades									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através dos ACZs dos usuários cadastrados no Bolsa Família									
12. 1.1.12. Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	% de parcerias intersetoriais firmadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar realizando parcerias, convênios e ações com outras políticas públicas para realização de atividades conjuntas.									
13. 1.1.13. Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	% de serviços ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir preservativos feminino/masculino e viabilizar outras formas de métodos contraceptivos									
Ação Nº 2 - Implementar ações para diminuir a fila de vasectomias e laqueaduras									
Ação Nº 3 - Ampliar oferta do DIU									
Ação Nº 4 - Promover ações de conscientização acerca do planejamento familiar.									
14. 1.1.14. Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	Número de ações realizadas ao ano pela Promoção da Saúde	Número			200	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras, ações e articulações para Promoção da Saúde junto a Escolas Municipais e outros órgãos da Rede Pública									
Ação Nº 2 - Capacitação dos Agente de Endemias e ACS									
15. 1.1.15. Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	% de serviços e projetos implementados e mantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a prevenção das doenças e agravos não transmissíveis									
16. 1.1.16. Implantar e manter clínica de Dermatologia;	% de implantação e manutenção de clínica de dermatologia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									

17. 1.1.17. Inaugurar e manter Clínica do Homem	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
18. 1.1.18. Inaugurar e manter Casa da Amamentação	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
19. 1.1.19 Inaugurar e manter Clínica do Emagrecimento Saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento.									
20. 1.1.20. Inaugurar e manter Laboratório Humanizalab	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Laboratório Humanizalab									
21. 1.1.21. Inaugurar e manter Clínica Odontológica	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Clínica Odontológica									
22. 1.1.22. Inaugurar e manter sede para o Socorro Saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter Socorro Saúde									
23. 1.1.23. Realizar reformas e adequações estruturais na Policlínica Municipal	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Finalizar as reformas e adequações na Policlínica Municipal									
24. 1.1.24. Realizar reformas e adequações estruturais no Hospital Municipal Porfirio	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	70,00	Percentual	25,00	35,71
Ação Nº 1 - Realizar reformas e adequações no Hospital Municipal Porfirio Nunes de Azeredo.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - 1.2 : Aprimorar os processos de contratualização, monitoramento e avaliação dos Serviços de Saúde e ampliar a oferta de serviços na rede própria e contratualizada SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	% de construção da Cidade da Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a construção do hospital e compra do maquinário.									

2. 1.2.2. Inaugurar e manter Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde	% da Inauguração e manutenção do novo Hospital Municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1: Manter o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth;									
Ação Nº 2 - Habilitar 10 leitos de UTI Adulto;									
Ação Nº 3 - Habilitar 10 leitos de UTI Pediátrica.									
3. 1.2.3. Implantar, operacionalizar e manter SADT no Hospital Nossa Senhora de Nazareth;	Nº de serviços de imagem implantados, operacionalizados e mantidos no Hospital	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviço de hemodiálise no leito									
4. 1.2.4. Viabilizar a implantação e manutenção de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento ambulatorial;	% de clínicas de Hemodiálise implantadas e mantidas	Percentual			100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar estudos de viabilidade para implantação de uma clínica de hemodiálise para atendimento ambulatorial									
5. 1.2.5. Habilitação e manutenção de 4 leitos psiquiátricos no Hospital Municipal Phorphirio Nunes de Azeredo;	Nº de leitos psiquiátricos habilitados e mantidos	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar os processos necessários para habilitação dos 4 leitos.									
6. 1.2.6. Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	% de Maternidades Municipais implantadas e mantidas	Percentual			100,00	75,00	Percentual	25,00	33,33
Ação Nº 1 - Construir no Complexo da Saúde a Maternidade Municipal									
7. 1.2.7. Construção de UPA em Jaconé;	% de construção da UPA	Percentual			100,00	75,00	Percentual	25,00	33,33
Ação Nº 1 - Finalizar a elaboração do projeto para a construção.									
8. 1.2.8. Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	% de construção da ESF's	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde (Guarani, Verde Vale, Boqueirão, Madressilva e Serra do Mato Grosso)									
9. 1.2.9. Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	% de serviços mantidos na Clínica de Oftalmologia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica Oftalmológica.									
10. 1.2.10. Manter Clínica de Imagem;	% de serviços mantidos na Clínica de Imagem	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento do Centro Municipal de diagnóstico por Imagem.									
11. 2.11. Inaugurar e manter Clínica do Diabético;	% de serviços mantidos na Clínica do Diabético	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica do Diabético.									
12. 1.2.12. Manter Clínica Vascular;	% de serviços mantidos na Clínica Vascular	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica Vascular.									
13. 1.2.13. Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	% de serviços aperfeiçoados e mantidos para reabilitação de Pós COVID e pós Mastectomizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o espaço físico com equipamentos e recursos humanos para funcionamento da fisioterapia.									
14. 1.2.14. Realizar 1 parametrização de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos Serviços	Nº de parametrizações de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos serviços realizadas no ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 estudo anual de oferta x demanda para orientar as adequações necessárias na contratualização e ações de serviços.									

15. 1.2.15. Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	Nº de setor de controle e avaliação estruturado e mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma avaliação quadrimestral de apresentação de todos os prestadores;									
Ação Nº 2 - Elaborar e implantar o Protocolo de Exames;									
Ação Nº 3 - Garantir insumos necessários e RH para manter o serviço no novo espaço Central do Cidadão.									
16. 1.2.16 Capacitar novos profissionais da rede própria em Faturamento;	% de unidades próprias com novos profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da rede própria capacitados em faturamento.									
17. 1.2.17. Atualizar o CNES sempre que necessário;	% de fidedignidade entre os serviços e o CNES	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter CNES atualizado.									
18. 1.2.18. Reestruturar e reformar as unidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde, adequando o espaço físico e os recursos para atendimento das demandas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Reestruturar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Ampliar Sede da Hanseníase e IST.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - 1.3 : Qualificar a Assistência Farmacêutica e garantir os insumos necessários a operacionalização e manutenção do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.3.1. Regularizar e manter atualizado o Registro da totalidade das Unidades de Dispensação junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária);	% de Unidades de Dispensação com registro atualizado junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter RH capacitado para registro dos órgãos fiscalizadores atualizados.									
2. 1.3.2. Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	% de ampliação do Projeto Remédio em Casa conforme ampliação dos ESF's	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todas as unidades do Programa Estratégia de Saúde da Família com o Projeto Remédio em Casa.									
3. 1.3.3. Garantir a distribuição regular de medicamentos da REMUME;	% de medicamentos da REMUME garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso e a distribuição aos medicamentos especificados na REMUME.									
4. 1.3.4. Manter a Assistência Farmacêutica Básica;	% de medicamentos da REMUME adquiridos em relação ao previsto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a remédios da farmácia básica.									
5. 1.3.5. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	% de medicamentos da Assistência Hospitalar adquiridos em relação ao previsto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a remédios na farmácia hospitalar.									
OBJETIVO Nº 1 .4 - 1.4 : Organizar a oferta de serviços assistenciais de acordo com diretrizes e parâmetros das linhas de cuidado prioritárias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. 1.4.1. Habilitar SRT's existentes junto ao Ministério da Saúde de acordo com as necessidades municipais;	Nº de SRT Habilitadas	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de habilitação das SRT's junto ao Ministério da Saúde.									
2. 1.4.2. Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	Nº de SRT com estruturas adequadas e mantidas	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das duas SRT;									
Ação Nº 2 - Contratação de 2 ASG e 2 cozinheiras.									
3. 1.4.3. Manter CAPS AD;	Nº de CAPS AD mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e materiais necessários para a manutenção do CAPS AD;									
Ação Nº 2 - Contratar supervisor.									
4. 1.4.4. Alterar habilitação do CAPS I para CAPS II;	Nº de CAPS II habilitados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.									
5. 1.4.5. Manter CAPS II	Nº de CAPS II mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento do CAPS II.									
Ação Nº 2 - Contratar de profissionais para o ampliação da equipe, além de psicólogo e supervisor.									
6. 1.4.6. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	% de serviços implementados	Percentual			40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação para preenchimento do SINAN com relação a indícios de suicídio;									
Ação Nº 2 - Prestar atendimento especializado em saúde mental ao público alvo;									
Ação Nº 3 - Realizar ação do Setembro Amarelo e promover outras campanhas de conscientização a cerca do tema.									
7. 1.4.7. Habilitar e manter equipe multiprofissional de saúde mental;	% de equipe multiprofissional de saúde mental habilitadas e mantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar junto ao MS e acompanhar as execuções da equipe junto a OS.									
8. 1.4.8. Manter Centro Especializado de Reabilitação Municipal (CER) para atendimento de menores de 18 anos;	Nº de Centros Especializados de Reabilitação Municipal (CER) funcionando adequadamente	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura e acesso aos recursos materiais e humanos para o atendimento das demandas do CER									
9. 1.4.9. Realizar estudo de viabilidade em conjunto com o CMS para definição do tipo de CER a ser implantado no município;	Nº de estudos realizados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento em conjunto município e CMS para definição do tipo de CER a ser implantado de acordo com as características dos municípios.									
10. 1.4.10. Realizar CENSO para identificar pessoas com deficiência;	Nº de CENSOS realizados	Número			1	Não programada	Número		
11. 1.4.11. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	Nº de instrumentos implantados e mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar instrumento capaz de identificar na ficha do paciente a deficiência atendida.									

12. 1.4.12. Implantar, habilitar e manter CER definido pelo estudo de viabilidade e CENSO realizado;	Nº de CER implantado	Número			1	Não programada	Número		
13. 1.4.13. Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	% de Unidades CEO com atendimento de pessoas com deficiência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a capacitação dos profissionais que atuam no CEO para atendimento de demanda;									
Ação Nº 2 - Estruturar espaço com condições de atendimento a pacientes Portadores de Necessidades Especiais no novo CEO de cidade da saúde com medicação para sedação e óxido nitroso.									
14. 1.4.14. Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	Nº de Unidades LRPD implantadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).									
15. 1.4.15. Implantar Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;	% de ESF com Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa implantado	Percentual			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter a capacitação das equipes da ESF's em relação ao cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de Atenção a Pessoa Idosa na Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Manter planilha de monitoramento do perfil da população idosa nas ESF's;									
Ação Nº 4 - Manter a pactuação com a Rede Intersetorial o acesso do idoso a outros equipamentos;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de conscientização em relação ao cuidado da Pessoa Idosa.									
16. 1.4.16. Implantar a Caderneta da Pessoa Idosa;	% de ESF com aplicação da Caderneta da Pessoa Idosa	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter o acesso aos idosos da Caderneta da Pessoa Idosa;									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais das ESF's capacitados para o preenchimento;ersectorial faça utilização da caderneta da pessoa idosa.									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoamento a cada 6 meses dos profissionais no preenchimento da caderneta;									
Ação Nº 4 - Garantir que a rede intersectorial faça utilização da caderneta da pessoa idosa.									
17. 1.4.17. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	Nº de atividades realizadas no ano	Número			40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de promoção à saúde para pessoa idosa;									
Ação Nº 2 - Ação de conscientização aos cuidadores de idosos e seus familiares.									
18. 1.4.18. Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Homem	% de ESF com Linha de Cuidado da Saúde do Homem	Percentual			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar Fórum em relação a Saúde do Homem na população LGBTQIAPN+;									
Ação Nº 2 - Manter o treinamento e capacitação das equipes das ESF's em relação ao cuidado da saúde do homem;									
Ação Nº 3 - Implementar fluxo de atenção a saúde do homem;									
Ação Nº 4 - Realizar Ação articulada com a Saúde do Trabalhador sobre Segurança e Saúde no Trabalho;									
Ação Nº 5 - Realizar Ação articulada com o tabagismo;									
Ação Nº 6 - Realizar Ação de conscientização sobre doação de Sangue ;									
Ação Nº 7 - Campanha Novembro Azul;									
Ação Nº 8 - Semana de Captação e Busca Ativa referente a Saúde do Homem nas ESF's;									
Ação Nº 9 - Realizar palestras voltadas a Saúde do Homem;									
Ação Nº 10 - Ação de Mobilização dos Homens de conscientização pelo fim da Violência contra as Mulheres.									
19. 1.4.19. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	Nº de atividades realizadas no ano	Número			32	Não programada	Número		

20. 1.4.20. Implantação do PréNatal do Pai/Parceiro;	% de ESF's que ofertam o PréNatal do Pai/Parceiro	Percentual			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Implementar um fluxo de Pré-Natal do Pai / Parceiro na Atenção Primária.									
21. 1.4.21. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento do tabagismo.	% de serviços aprimorados e mantidos de tabagismo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter material gráfico com endereço do Núcleo de Tratamento do Tabagismo;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Linha telefônica para serviço;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação RH do PMC Tabagismo;									
Ação Nº 4 - Realizar 11 grupos de tratamento durante o ano;									
Ação Nº 5 - Realizar ao menos duas ações em local público para conscientização junto a população.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 : Garantia da democracia e saúde como direito de cidadania, qualidade de saúde, liberdade de expressão, possibilitando ao cidadão ter acesso aos seus direitos de organização e participação social, considerando que não existe democracia sem direitos sociais que lhe deem concretude, entre os quais o direito à saúde, reafirmando o princípio universal e o protagonismo do sistema único de saúde (sus), com a participação do controle social e garantia de qualificação dos trabalhadores.

OBJETIVO Nº 2 .1 - 2.1 : Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1. Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a sua capacidade de atuação no âmbito da vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais com técnicos estimulados e capacitados;	% serviços da rede própria executando ações básicas de vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais	Percentual			100,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos meios necessários para efetivação da sua capacidade de atuação.									
2. 2.1.2. Elaborar e executar Plano de capacitação da VISA;	% capacitações realizadas em relação as previstas	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação das noções básicas de manipulação e higiene para merendeiras;									
Ação Nº 2 - Palestras para profissionais de saúde;									
Ação Nº 3 - Manter os serviços educativos junto a sociedade.									
3. 2.1.3. Elaborar a lei de criação da VISA e incluir o setor na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências;	Lei VISA publicada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar Projeto de Lei para votação do Poder Legislativo.									
Ação Nº 2 - Manter a realização dos estudos para atualizar Lei VISA Municipal;									
4. 2.1.4. Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização;	% de equipamentos necessários adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Usar os recursos destinados a compra de equipamentos.									
5. 2.1.5. Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado;	Nº de atividades educativas realizadas para profissionais do setor regulado	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									
6. 2.1.6. Manter o serviço de atendimento para elogios, sugestões, denúncias e reclamações – Ouvidoria da Saúde;	Nº de Ouvidoria mantida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter local e equipe especializada para atender as demandas de elogios, denúncias e reclamações.									

7. 2.1.7. Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência;	% de ações conjuntas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as inspeções nas escolas, Creches, Agências Bancárias, Correios, Estabelecimentos de Saúde e ambiente de trabalho em geral.									
8. 2.1.8. Promover processos de capacitação permanente para as equipes de saúde da família e ACSs;	% de capacitações realizadas e de equipes participantes	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Ações de capacitação junto aos ACS's (feito pela OS)									
9. 2.1.9. Fortalecer processo de descentralização das ações de VISA;	% de ações VISA descentralizadas	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a descentralização das ações de VISA;									
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com setores afins para capacitação.									
10. 2.1.10. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando Atividades de Vigilância Ambiental;	% Profissionais capacitados realizando atividades de Vigilância Ambiental	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para acompanhamento das Novas Leis e compartilhamento de convênio;									
Ação Nº 2 - Compartilhamento do conhecimento com os demais funcionários.									
11. 2.1.11. Realizar ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais de importância e repercussão na saúde pública e os riscos decorrentes dos desastres naturais(VIGIDESASTRE);	Nº de monitoramentos realizados para o controle de contaminantes ambientais	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência para Desastres Naturais a cada 2 anos;									
Ação Nº 2 - Executar as atividades do Plano de Contingência nas tarefas que competem a Vigilância Sanitária caso ocorram desastres.									
12. 2.1.12. Manter a Vigilância das doenças de notificação de Saúde do Trabalhador com Busca Ativa de prontuários e/ou boletins de Atendimento;	% de notificações registradas e acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar supervisão nas unidades notificadas;									
Ação Nº 2 - Manter a capacitação dos funcionários para o preenchimento de forma correta do prontuário.									
13. 2.1.13. Promover ações de prevenção , promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de Trabalho	% de ações de prevenção,promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para prevenção a acidentes para material perfuro cortante, notificação e fluxo de atendimento;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação orientando protocolos de atendimento e prevenção das doenças e agravos de interesse epidemiológico.									
14. 2.1.14. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando atividades de Saúde do Trabalhador;	% Profissionais capacitados realizando atividades Saúde do Trabalhador	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar equipe de Saúde do Trabalhador.									
15. 2.1.15. Implantar, manter e operacionalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde conforme portaria nº 3914/2017;	% de implantação e manutenção do núcleo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos para implantação;									

Ação Nº 2 - Implantar e manter NEPS.									
16. 2.1.16. Aprimorar e manter ações da Hanseníase, Leishmaniose e Esporotricose;	% de manutenção e aprimoramento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação anual junto aos funcionários da rede para conhecimento dos sintomas;									
Ação Nº 2 - Implementar linhas de cuidado;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para compreensão e enfrentamento do estigma e da discriminação, mantendo conduta ética e sigilosa;									
Ação Nº 4 - Descentralização com treinamento do Te3ste Rápido da Hanseníase nas ESFzS.									
17. 2.1.17. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento da Tuberculose;	% de manutenção e aprimoramento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de encaminhamento pós atendimento de emergência;									
Ação Nº 2 - Elaborar linhas de cuidado;									
Ação Nº 3 - Adquirir telefone para a unidade de atendimento;									
Ação Nº 4 - Realizar 4 ações de capacitação e conscientização com os representantes das ESFzS e CAPS.									
18. 2.1.18. Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	% de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes e realizar campanhas.									
19. 2.1.19. Atingir meta de 80% dos Imóveis existentes trabalhados no Programa de Dengue/combate as arbovíroses	% dos imóveis existentes trabalhados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	46,00	57,50
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de enfrentamento as arbovíroses transmitidas pelo Aedes Aegypti, a saber: dengue, zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores.									
20. 2.1.20. Reduzir os índices de pendência em 5% cada ano no Programa de dengue/Combate as Arbovíroses	% de redução do índice de pendência no ano	Percentual			5,00	5,00	Percentual	100,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para redução de pendências.									
21. 2.1.21. Fortalecer as ações de enfrentamento às arbovíroses transmitidas pelo Aedes aegypti, a saber: dengue, Zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores	% Aquisição de equipamentos necessários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de visitas domiciliares, bem como as atividades de mobilização social.									
22. 2.1.22. Garantir a qualidade da coleta e diagnóstico das amostras de vetores de interesse em saúde pública, sejam esses coletados nas ações de rotina, bem como em situações excepcionais, quando tratar-se de investigação de novos patógenos transmitidos por vetores;	% análises realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimoramento do fluxo de laboratório.									
23. 2.1.23. Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abrangendo pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	% do aprimoramento e manutenção dos serviços prestados pelo SAE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adequação estrutural para implementação de salas para medicamentos e ginecologista;									

Ação Nº 2 - Manter medicamentos para Pré e Exposição (PREP) para parceiros de soropositivos, profissionais do sexo e homossexuais masculinos									
Ação Nº 3 - Campanha de conscientização da Hepatite em Julho e HIV em Dezembro.									
24. 2.1.24. Unidades de Saúde realizando testes de HIV/Hepatites Virais;	% de Unidades realizando testes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar os ESF's dos materiais necessários e profissionais capacitados a realizar os testes de HIV/ Hepatite Virais.									
25. 2.1.25. Implementar Grupo Condutor da Rede Cegonha municipal;	Nº de reuniões realizadas pelo GT Cegonha no ano	Número			12	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar campanha de Psicoeducação com as grávidas;									
Ação Nº 2 - Manter grupo condutor Rede Cegonha									
Ação Nº 3 - Direcionar profissionais para atuar no Grupo									
26. 2.1.26. Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos;	% de óbitos maternos investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar de meios que possibilitem investigações de 100% dos óbitos.									
27. 2.1.27. Aumentar 5% a cada ano o percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;	Instituir o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos	Número			5,00	Não programada	Percentual		
28. 2.1.28. Manter a comissão de Revisão de óbitos municipal;	Nº de relatórios sobre mortalidade Construídos	Número			12,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe no Hospital Municipal Porfirio Nunes de Azeredo;									
Ação Nº 2 - Manter equipe no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.									
29. 2.1.29. Encerrar oportunamente, até 60 dias após a notificação, 80% dos casos de notificação compulsória imediata Doenças de Notificação Compulsória;	% de encerramento oportuno de DNC	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter fluxo e número de equipes de notificação;									
Ação Nº 2 - Manter a capacitação da equipe e sistema operante.									
30. 2.1.30. Estruturar, implantar e manter a rede de atenção à saúde para o enfrentamento de surtos epidêmicos e acompanhamento de suas sequelas (sarampo, COVID -19, entre outras doenças epidemiológicas);	% de serviços implantados destinados a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde nas doenças epidemiológicas, especialmente a COVID -19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe, garantir estrutura física e insumos.									
31. 2.1.3 1. Garantir o fluxo de atendimento relativo as violências, segundo a ficha de notificação compulsória do SINAN;	nº de fluxos de notificação implantados e em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter núcleo de Violência Municipal;									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes;									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de unidades notificantes das violências;									
Ação Nº 4 - Promover articulação com as unidades de saúde privadas para que notifiquem casos de violência.									
32. 2.1.3 2. Realizar capacitação anual com os profissionais das Unidades SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência;	Nº de capacitações realizadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação anual com os profissionais do SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência.									

33. 2.1.3 3. Garantir a participação em conjunto com as demais políticas públicas do mapeamento da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	Nº de participações anuais em reuniões para construção e manutenção da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações intersetoriais para mapeamento da rede municipal de enfrentamento de violência contra mulher.									
34. 2.1.3 4. Realizar Inspeção Sanitária em 30% dos estabelecimentos existentes	% de estabelecimentos inspecionados no ano	Percentual			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalização de rotina;									
Ação Nº 2 - Atendimento das demandas do Setor de Alvará para renovação e primeira licença.									
35. 2.1.3 5. Realizar campanha de vacinação animal antirrábica;	1 Campanha realizada a cada ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanha do dia "D", totalizando 2 dias, com 10(dez) postos. Durante o período de 4(quatro) meses, 16 dias volantes (todas as terças de agosto a novembro);									
Ação Nº 2 - Propaganda nas principais mídias sociais do município.									
36. 2.1.36. Manter ações do VIGIAGUA realizando coletas para análise de 19 amostras de água por mês;	Nº de amostras de água enviadas para análise em Laboratório de Referência	Número			912	228	Número	228,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o convênio com Noel Nutels que recebe 19 amostrar por mês;									
Ação Nº 2 - Utilização do Plano de Diretriz Ncional que institui o mínimo de 228 amostras anuais.									
37. 2.1.37. Implementar ações do VIGISOLO realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios quadrimestrais;	Nº de mapeamentos e relatórios emitidos	Número			16	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação para os funcionários visando a implementação das ações.									
38. 2.1.38. Implementar ações do VIGIAR realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios quadrimestrais;	Nº de mapeamentos e relatórios emitidos	Número			16	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo do quantitativo de veículos que possuem no município;									
Ação Nº 2 - Parceria com a Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica com os dados de mortes por problemas respiratórios;									
Ação Nº 3 - Dados de Desefa Civil da quantidade de queimadas no município.									
39. 2.1.39. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares para controle de endemias;	Nº de ciclos realizados	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos físicos e humanos para a realização de 6 ciclos de visitas.									
40. 2.1.4 0. Promover ações intersetoriais de forma a conscientizar os profissionais e usuários nos princípios do SUS, fortalecendo a proposta da política nacional de educação permanente;	Nº de ações intersetoriais promovidas	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente com a totalidade dos funcionários da Saúde do Município.									
41. 2.1.41. Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	Nº de relatórios realizados quadrimestralmente nos diferentes níveis de atenção	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações de aperfeiçoamento e de qualidade.									

42. 2.1.42. Garantir instrumentos que identifiquem e quantifiquem populações vulneráveis para o planejamento de ações específicas (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);	Nº de instrumentos implementados	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar, em conjunto com CMS, instrumentos capazes de identificar essa população e promover ações específicas.								
43. 2.1.43. Inserir nas fichas de atendimento, prontuários e etc., campo para identificação sobre plano privado de saúde e respectiva operadora.	Nº de instrumentos implementados	0		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar as fichas contendo campo para preenchimento sobre plano privado e encaminhamento ao setor responsável no Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 : Aprimoramento da relação federativa do SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, com revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concentração de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer cuidado integral ao cidadão; fortalecer, garantir e defender as instâncias de controle social, fomentando a participação social em articulação com os movimentos sociais e suas pautas, garantindo a participação cidadã, o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, mantendo as conquistas constitucionais e ampliando a universalização, integralidade e equidade do SUS, construindo estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções das conferências.

OBJETIVO Nº 3 .1 - 3.1 : Fortalecer a Gestão descentralizada do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 3.1.1. Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISBALI);	Participação como consorciado do CISBALI	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do CISBALI.									
2. 3.1.2. Realizar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida junto com o Conselho Municipal de Saúde para subsidiar a compra de serviços, bens e insumos para o município através do CISBALI;	Nº de estudos realizados	Número			12	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 estudo.									
3. 3.1.3. Encaminhar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida para avaliação do CISBALI na orientação da compra de serviços, bens e insumos para os municípios consorciados;	Nº de estudos encaminhados ao CISBALI	Número			12	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Encaminhar 1 estudo.									
4. 3.1.4. Participar do rateio de manutenção do CISBALI	Nº de cotas mensais de rateio pagas	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar depósitos mensais.									
5. 3.1.5. Participar do rateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal;	% de Pagamento dos serviços recebidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar da compra do rateio.									
6. 3.1.6. Participar do rateio do custeio mensal do HEMOLAGOS	Nº de cotas mensais de rateio pagas	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os recursos para o rateio.									
7. 3.1.7. Realizar Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde, anualmente;	Nº de Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 oficina anual.									

8. 3.1.8.Revisar, anualmente, de forma ascendente e participativa o Plano Municipal de Saúde;	Nº de revisões anuais do PMS	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisão anual do Plano Municipal de Saúde.									
9. 3.1.9. Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Relatório Anual de Gestão referente ao ano anterior;	Nº de Relatórios Anuais de Gestão, referentes ao ano anterior, elaborados e enviados para avaliação do CMS	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Submeter ao CMS anualmente o documento referente ao RAG do ano anterior.									
10. 3.1.10 Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Programação Anual de Saúde, de forma ascendente e participativa, para o ano seguinte;	Nº de PAS elaboradas e apreciadas pelo CMS anualmente	Número		0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao CMS a Programação Anual de Saúde daquele ano.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - 3.2 : Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 3.2.1. Realizar Conferências Municipais de Saúde a cada 4 anos e extraordinárias, quando convocadas;	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	Número			1	Não programada	Número		
2. 3.2.2. Realizar Conferências ordinárias e extraordinárias conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde;	% de conferências ordinárias e extraordinárias realizadas 1	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar o CMS na realização das conferências ordinárias e extraordinárias conforme determinação do CNS.									
3. 3.2.3. Realizar 1 Reunião Ordinária a cada mês;	Nº de Reuniões Ordinárias realizadas no ano	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura necessária para realização das reuniões ordinárias do CMS.									
4. 3.2.4. Disponibilizar sede para o Conselho Municipal de Saúde;	Nº de sedes do Conselho Municipal de Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação de imóvel para sediar o CMS.									
5. 3.2.5. Equipar sede do conselho municipal de saúde com mobiliário, climatização, equipamentos de informática e outros;	sede do conselho municipal de saúde adequada a realização das atividades	Número			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de eletrodomésticos e da disponibilidade de serviços de impressão em grande escala.									
6. 3.2.6. Disponibilizar lanche para as reuniões do CMS;	nº de reuniões com lanche disponibilizado	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1: Garantir acesso aos alimentos para a realização de lanche para consumo durante as reuniões.									
7. 3.2.7. Disponibilizar material de consumo para o CMS;	% de material de consumo disponibilizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a internet e insumos básicos para a atividade do CMS.									
8. 3.2.8. Disponibilizar diárias para deslocamento dos conselheiros;	% de diárias disponibilizadas para os conselheiros	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o valor referente a diária de deslocamento dos Conselheiros.									
9. 3.2.9. Garantir capacitação de maneira continuada aos conselheiros;	Nº de capacitações ofertadas ao ano	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover, através de recursos próprios e de articulações intersetoriais, a capacitação dos Conselheiros.									

10. 3.2.10. Auxiliar o CMS na manutenção/implementação do Fórum de Saúde Mental	Nº de Fórum de Saúde Mental implementado/mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 : Garantia do direito constitucional à saúde por meio de financiamento adequado, transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando as diferenças regionais, o planejamento, o perfil epidemiológico, o demográfico e o socioeconômico e garantindo o direito à saúde, tendo em vista a integralidade da assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.									
OBJETIVO Nº 4 .1 - 4.1 : Ampliar o acesso aos instrumentos de planejamento e prestação de contas do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 4.1.1.Garantir a aplicação do percentual mínimo de 15% de recursos próprios no SUS;	% aplicada no SUS de recursos próprios	Percentual			15,00	15,00	Percentual	17,00	113,33
Ação Nº 1 - Aplicar, minimamente, 15% de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS) para garantir o investimento do percentual mínimo constitucional.									
2. 4.1.2.Elaborar e apresentar em Audiência Pública na Câmara de Vereadores 3 Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas;	Nº de Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas elaborados e apresentados em Audiência Pública na Câmara de Vereadores	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar 3 relatórios quadrimestrais nas datas previstas em lei.									
3. 4.1.3. Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) Subsequente;	Nº de participação na elaboração da LOA	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reunião em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Município.									
4. 4.1.4. Participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);	Nº de participação na elaboração da LDO	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reunião em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Município.									
5. 4.1.5. Alimentar bimestralmente o SIOPS;	Nº de bancos de dados do SIOPS enviados bimestralmente ao MS	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionários capacitados para o preenchimento do SIOPS.									
6. 4.1.6. Elaborar e enviar, quadrimestralmente, Prestação de Contas ao CMS para análise.	Nº de Prestações de Contas quadrimestrais enviadas ao CMS	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionários capacitados para o preenchimento do SIOPS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	95,00	100,00
	4.1.1.Garantir a aplicação do percentual mínimo de 15% de recursos próprios no SUS;	15,00	17,00
	3.1.1. Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISBALI);	12	12
	1.4.1. Habilitar SRT's existentes junto ao Ministério da Saúde de acordo com as necessidades municipais;	2	2
	1.3.1. Regularizar e manter atualizado o Registro da totalidade das Unidades de Dispensação junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária);	100,00	100,00
	1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	100,00	100,00
	1.1.2. Manter equipe(s) implantada(s) e ampliar o número de equipes do programa Melhor em Casa;	2	2
	4.1.2.Elaborar e apresentar em Audiência Pública na Câmara de Vereadores 3 Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas;	3	3
	3.2.2. Realizar Conferências ordinárias e extraordinárias conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde;	100,00	100,00
	3.1.2. Realizar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida junto com o Conselho Municipal de Saúde para subsidiar a compra de serviços, bens e insumos para o município através do CISBALI;	1	2

1.4.2. Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	2	2
1.2.2. Inaugurar e manter Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde	100,00	100,00
1.1.3 Realizar manutenções estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;	75,00	75,00
4.1.3. Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) Subsequente;	1	1
3.2.3. Realizar 1 Reunião Ordinária a cada mês;	12	12
3.1.3. Encaminhar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida para avaliação do CISBALI na orientação da compra de serviços, bens e insumos para os municípios consorciados;	1	2
1.4.3. Manter CAPS AD;	1	1
1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	100,00	100,00
4.1.4. Participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);	1	1
3.2.4. Disponibilizar sede para o Conselho Municipal de Saúde;	1	1
3.1.4. Participar do rateio de manutenção do CISBALI	12	12
1.4.4. Alterar habilitação do CAPS I para CAPS II;	1	1
1.1.5. Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	30,00	30,00
4.1.5. Alimentar bimestralmente o SIOPS;	6	6
3.2.5. Equipar sede do conselho municipal de saúde com mobiliário, climatização, equipamentos de informática e outros;	1	1
3.1.5. Participar do rateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal;	100,00	0,00
1.4.5. Manter CAPS II	1	1
1.3.5. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	100,00	100,00
1.2.6. Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	75,00	25,00
4.1.6. Elaborar e enviar, quadrimestralmente, Prestação de Contas ao CMS para análise.	3	3
3.2.6. Disponibilizar lanche para as reuniões do CMS;	12	12
3.1.6. Participar do rateio do custeio mensal do HEMOLAGOS	12	12
2.1.6. Manter o serviço de atendimento para elogios, sugestões, denúncias e reclamações - Ouvidoria da Saúde;	1	1
1.4.6. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	30,00	30,00
1.1.7. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento das atividades, para a totalidade dos ACE's;	100,00	100,00
3.2.7. Disponibilizar material de consumo para o CMS;	100,00	100,00
3.1.7. Realizar Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde, anualmente;	1	1
1.4.7. Habilitar e manter equipe multiprofissional de saúde mental;	100,00	100,00
1.2.8. Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	75,00	75,00
3.2.8. Disponibilizar diárias para deslocamento dos conselheiros;	100,00	100,00
3.1.8. Revisar, anualmente, de forma ascendente e participativa o Plano Municipal de Saúde;	1	1
1.4.8. Manter Centro Especializado de Reabilitação Municipal (CER) para atendimento de menores de 18 anos;	1	1
1.1.9. Disponibilizar a realização de exames médicos periódicos para a totalidade dos servidores lotados na SMS;	100,00	100,00
3.2.9. Garantir capacitação de maneira continuada aos conselheiros;	3	3
3.1.9. Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Relatório Anual de Gestão referente ao ano anterior;	1	1
1.4.9. Realizar estudo de viabilidade em conjunto com o CMS para definição do tipo de CER a ser implantado no município;	1	1
1.2.9. Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	100,00	100,00
1.1.10. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	85,00	82,10
3.2.10. Auxiliar o CMS na manutenção/implementação do Fórum de Saúde Mental	1	1
3.1.10 Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Programação Anual de Saúde, de forma ascendente e participativa, para o ano seguinte;	1	1

	1.1.11. Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Auxílio Brasil a cada ano;	60,00	64,00
	1.4.11. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	1	1
	1.1.12. Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	100,00	100,00
	1.2.12. Manter Clínica Vascular;	100,00	100,00
	1.1.13. Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	100,00	100,00
	1.4.13. Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	100,00	100,00
	1.2.13. Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	100,00	100,00
	1.1.14. Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	50	50
	1.4.14. Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	1	1
	1.2.14. Realizar 1 parametrização de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos Serviços	1	1
	1.1.15. Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	100,00	100,00
	2.1.15. Implantar, manter e operacionalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde conforme portaria nº 3914/2017;	100,00	50,00
	1.2.15. Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	1	1
	1.2.16 Capacitar novos profissionais da rede própria em Faturamento;	100,00	100,00
	1.2.17. Atualizar o CNES sempre que necessário;	100,00	100,00
	1.2.18. Reestruturar e reformar as unidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde, adequando o espaço físico e os recursos para atendimento das demandas.	90,00	50,00
	1.1.19 Inaugurar e manter Clínica do Emagrecimento Saudável	100,00	25,00
	1.1.20. Inaugurar e manter Laboratório Humanizalab	100,00	100,00
	1.1.21. Inaugurar e manter Clínica Odontológica	100,00	100,00
	1.1.22. Inaugurar e manter sede para o Socorro Saúde	100,00	100,00
	1.1.23. Realizar reformas e adequações estruturais na Políclínica Municipal	100,00	25,00
	1.1.24. Realizar reformas e adequações estruturais no Hospital Municipal Porphirio	70,00	25,00
301 - Atenção Básica	1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	95,00	100,00
	1.1.2. Manter equipe(s) implantada(s) e ampliar o número de equipes do programa Melhor em Casa;	2	2
	1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	100,00	100,00
	1.1.5. Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	30,00	30,00
	1.1.6. Elaborar estratégias, serviços, campanhas e programas visando promover uma alimentação saudável na população, com a prática regular de atividade física, prevenindo doenças como Diabetes, Hipertensão e obesidade;	3	3
	1.4.6. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	30,00	30,00
	1.2.8. Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	75,00	75,00
	1.1.10. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	85,00	82,10
	1.2.10. Manter Clínica de Imagem;	100,00	100,00
	1.1.11. Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Auxílio Brasil a cada ano;	60,00	64,00
	1.4.11. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	1	1
	1.1.13. Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	100,00	100,00
	1.1.14. Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	50	50
	1.1.15. Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	100,00	100,00
	1.4.15. Implantar Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;	75,00	100,00
	1.4.16. Implantar a Caderneta da Pessoa Idosa;	75,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.4.17. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	10	10
	1.4.18. Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Homem	75,00	100,00
	2.1.18. Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	80,00	80,00
	1.1.19 Inaugurar e manter Clínica do Emagrecimento Saudável	100,00	25,00
	1.4.20. Implantação do PréNatal do Pai/Parceiro;	75,00	100,00
	1.4.21. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento do tabagismo.	100,00	90,00
	2.1.25. Implementar Grupo Condutor da Rede Cegonha municipal;	3	4
	1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	100,00	100,00
	1.2.2. Inaugurar e manter Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde	100,00	100,00
	1.4.2. Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	2	2
	1.2.3. Implantar, operacionalizar e manter SADT no Hospital Nossa Senhora de Nazareth;	1	1
	1.4.3. Manter CAPS AD;	1	1
	1.2.4. Viabilizar a implantação e manutenção de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento ambulatorial;	75,00	50,00
	1.1.5. Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	30,00	30,00
	1.4.5. Manter CAPS II	1	1
	1.3.5. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	100,00	100,00
	1.2.5. Habilitação e manutenção de 4 leitos psiquiátricos no Hospital Municipal Phorphirio Nunes de Azeredo;	4	4
	1.2.6. Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	75,00	25,00
	1.4.6. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	30,00	30,00
	1.2.7. Construção de UPA em Jaconé;	75,00	25,00
	1.4.7. Habilitar e manter equipe multiprofissional de saúde mental;	100,00	100,00
	1.1.8. Realizar exames periódicos para os ACE's que trabalham com produtos larvicidas;	100,00	100,00
	1.4.8. Manter Centro Especializado de Reabilitação Municipal (CER) para atendimento de menores de 18 anos;	1	1
	1.1.9. Disponibilizar a realização de exames médicos periódicos para a totalidade dos servidores lotados na SMS;	100,00	100,00
	1.4.9. Realizar estudo de viabilidade em conjunto com o CMS para definição do tipo de CER a ser implantado no município;	1	1
	1.2.9. Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	100,00	100,00
	1.2.10. Manter Clínica de Imagem;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.11. Inaugurar e manter Clínica do Diabético;	100,00	100,00
	1.4.11. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	1	1
	1.2.12. Manter Clínica Vascular;	100,00	100,00
	1.2.13. Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	100,00	100,00
	1.4.13. Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	100,00	100,00
	1.4.14. Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	1	1
	1.1.16. Implantar e manter clínica de Dermatologia;	100,00	25,00
	1.1.17. Inaugurar e manter Clínica do Homem	100,00	75,00
	1.1.18. Inaugurar e manter Casa da Amamentação	100,00	100,00
	1.1.19 Inaugurar e manter Clínica do Emagrecimento Saudável	100,00	25,00
	1.1.20. Inaugurar e manter Laboratório Humanizalab	100,00	100,00
	1.1.21. Inaugurar e manter Clínica Odontológica	100,00	100,00
	1.1.22. Inaugurar e manter sede para o Socorro Saúde	100,00	100,00
	1.1.24. Realizar reformas e adequações estruturais no Hospital Municipal Porphirio	70,00	25,00
	1.3.2. Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	100,00	100,00
	1.3.3. Garantir a distribuição regular de medicamentos da REMUME;	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	1.3.4. Manter a Assistência Farmacêutica Básica;	100,00	100,00
	1.3.5. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	100,00	100,00
	2.1.2. Elaborar e executar Plano de capacitação da VISA;	75,00	75,00
	2.1.3. Elaborar a lei de criação da VISA e incluir o setor na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências;	1	1
	2.1.4. Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização;	100,00	100,00
	2.1.5. Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado;	2	2
	2.1.7. Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência;	100,00	100,00
	2.1.8. Promover processos de capacitação permanente para as equipes de saúde da família e ACSs;	90,00	100,00
	2.1.9. Fortalecer processo de descentralização das ações de VISA;	90,00	90,00
	2.1.10. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando Atividades de Vigilância Ambiental;	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.1.12. Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	100,00	100,00
	2.1.3 4. Realizar Inspeção Sanitária em 30% dos estabelecimentos existentes	30,00	30,00
	2.1.1. Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a sua capacidade de atuação no âmbito da vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais com técnicos estimulados e capacitados;	75,00	80,00
	1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	100,00	100,00
	1.4.6. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	30,00	30,00
	2.1.10. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando Atividades de Vigilância Ambiental;	100,00	100,00
	2.1.11. Realizar ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais de importância e repercussão na saúde pública e os riscos decorrentes dos desastres naturais(VIGIDESASTRE);	1	1
	2.1.12. Manter a Vigilância das doenças de notificação de Saúde do Trabalhador com Busca Ativa de prontuários e/ou boletins de Atendimento;	100,00	100,00
	2.1.13. Promover ações de prevenção , promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de Trabalho	100,00	100,00
	2.1.14. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando atividades de Saúde do Trabalhador;	100,00	100,00
	2.1.16. Aprimorar e manter ações da Hanseníase, Leishmaniose e Esporotricose;	100,00	100,00
	2.1.17. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento da Tuberculose;	100,00	100,00
	2.1.18. Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	80,00	80,00
	2.1.19. Atingir meta de 80% dos Imóveis existentes trabalhados no Programa de Dengue/combate as arbovírus	80,00	46,00
	2.1.20. Reduzir os índices de pendência em 5% cada ano no Programa de dengue/Combate as Arbovírus	5,00	100,00
	2.1.21. Fortalecer as ações de enfrentamento às arbovírus transmitidas pelo Aedes aegypti, a saber: dengue, Zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores	100,00	100,00
	2.1.22. Garantir a qualidade da coleta e diagnóstico das amostras de vetores de interesse em saúde pública, sejam esses coletados nas ações de rotina, bem como em situações excepcionais, quando tratar-se de investigação de novos patógenos transmitidos por vetores;	100,00	100,00
	2.1.23. Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abarcando pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	100,00	100,00
	2.1.24. Unidades de Saúde realizando testes de HIV/Hepatites Virais;	100,00	100,00
	2.1.26. Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos;	100,00	100,00
	2.1.28. Manter a comissão de Revisão de óbitos municipal;	3,00	3,00
	2.1.29. Encerrar oportunamente, até 60 dias após a notificação, 80% dos casos de notificação compulsória imediata Doenças de Notificação Compulsória;	80,00	80,00
	2.1.30. Estruturar, implantar e manter a rede de atenção à saúde para o enfrentamento de surtos epidêmicos e acompanhamento de suas sequelas (sarampo, COVID -19, entre outras doenças epidemiológicas);	100,00	100,00
	2.1.3 1. Garantir o fluxo de atendimento relativo as violências, segundo a ficha de notificação compulsória do SINAN;	1	1
	2.1.3 2. Realizar capacitação anual com os profissionais das Unidades SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência;	1	0
	2.1.3 3. Garantir a participação em conjunto com as demais políticas públicas do mapeamento da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	1	1

	2.1.3 5. Realizar campanha de vacinação animal antirrábica;	1	1
	2.1.36. Manter ações do VIGIAGUA realizando coletas para análise de 19 amostras de água por mês;	228	228
	2.1.37. Implementar ações do VIGISOLO realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios trimestrais;	2	2
	2.1.38. Implementar ações do VIGIAR realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios trimestrais;	1	1
	2.1.39. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares para controle de endemias;	6	6
	2.1.4 0. Promover ações intersetoriais de forma a conscientizar os profissionais e usuários nos princípios do SUS, fortalecendo a proposta da política nacional de educação permanente;	2	0
	2.1.41. Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	3	3
	2.1.42. Garantir instrumentos que identifiquem e quantifiquem populações vulneráveis para o planejamento de ações específicas (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);	1	1
	2.1.43. Inserir nas fichas de atendimento, prontuários e etc., campo para identificação sobre plano privado de saúde e respectiva operadora.	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	1.1.19 Inaugurar e manter Clínica do Emagrecimento Saudável	100,00	25,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
122 - Administração Geral	Corrente	100.000,00	18.559.163,21	15.018.304,41	N/A	N/A	N/A	15.530.385,13	2.671.784,23	51.879.
	Capital	N/A	183.988,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.136.584,66	N/A	3.320.
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	73.084.932,49	562.833,96	3.140.126,75	N/A	N/A	14.533.132,87	N/A	91.321.
	Capital	N/A	N/A	N/A	6.807.211,19	N/A	N/A	14.699.956,08	N/A	21.507.
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	17.091.666,45	299.000,00	1.000,00	N/A	N/A	225.379.824,60	N/A	242.771.
	Capital	N/A	N/A	1.075.008,95	605.000,00	N/A	N/A	31.850.044,92	N/A	33.530.
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	100.552,17	209.522,00	N/A	1.697.452,90	N/A	N/A	N/A	N/A	2.007.
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 23/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Podemos verificar que foram programadas 132 metas válidas para o ano de 2024. Destas 115 foram alcançadas, perfazendo um total de 87% das metas atingidas, demonstrando a eficácia, a eficiência e a efetividade dos investimentos realizados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no ano de 2024. Inserida planilha anexa contendo a descrição das justificativas do não alcance das metas encontra-se em anexo a este relatório.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	67.029.335,00	0,00	385.422,27	0,00	0,00	0,00	14.440.395,45	395.766,63	82.250.919,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	5.479.919,00	0,00	0,00	0,00	5.681.672,42	0,00	11.161.591,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	14.035.934,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.144.902,78	213.538,75	247.394.376,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.333.143,70	0,00	18.333.143,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	97.095,76	0,00	831.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.573,76
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.568,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	100.000,00	26.968.840,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.269.811,98	17.313.169,72	61.651.822,22
	Capital	0,00	31.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00	0,00	4.381.566,00
TOTAL		100.000,00	108.166.340,47	0,00	6.696.819,27	0,00	0,00	0,00	293.219.926,33	17.922.475,10	426.105.561,17

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,30 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	1,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,61 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	1,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	18,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.756,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	9,15 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	70,56 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	11,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,75 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	147.342.810,58	164.965.578,12	168.715.045,65	102,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.983.184,18	60.783.184,18	45.695.285,00	75,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.948.737,58	5.568.638,18	6.694.287,06	120,21

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.502.706,88	49.602.706,88	55.643.479,13	112,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	41.908.181,94	49.011.048,88	60.681.994,46	123,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	398.288.294,10	398.288.294,10	433.822.354,61	108,92
Cota-Parte FPM	63.486.835,30	63.486.835,30	69.710.799,12	109,80
Cota-Parte ITR	10.023,30	10.023,30	29.084,44	290,17
Cota-Parte do IPVA	12.289.162,40	12.289.162,40	14.111.665,07	114,83
Cota-Parte do ICMS	314.580.758,40	314.580.758,40	338.742.841,65	107,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	7.921.514,70	7.921.514,70	11.227.964,33	141,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	545.631.104,68	563.253.872,22	602.537.400,26	106,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	73.060.932,49	67.455.889,15	67.029.335,00	99,37	66.813.006,56	99,05	66.798.112,24	99,02	216.328,44
Despesas Correntes	73.060.932,49	67.455.889,15	67.029.335,00	99,37	66.813.006,56	99,05	66.798.112,24	99,02	216.328,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.115.666,45	14.479.737,60	14.035.934,51	96,94	13.221.359,41	91,31	13.197.683,65	91,15	814.575,10
Despesas Correntes	17.115.666,45	14.479.737,60	14.035.934,51	96,94	13.221.359,41	91,31	13.197.683,65	91,15	814.575,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	209.522,00	107.000,00	97.095,76	90,74	97.095,76	90,74	97.095,76	90,74	0,00
Despesas Correntes	209.522,00	107.000,00	97.095,76	90,74	97.095,76	90,74	97.095,76	90,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.000,00	6.000,00	3.568,68	59,48	3.568,68	59,48	3.568,68	59,48	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	3.568,68	59,48	3.568,68	59,48	3.568,68	59,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.053.151,21	30.126.645,40	26.917.906,52	89,35	26.821.497,14	89,03	26.807.584,07	88,98	96.409,38
Despesas Correntes	18.869.163,21	30.052.241,56	26.886.340,52	89,47	26.804.701,14	89,19	26.790.788,07	89,15	81.639,38
Despesas de Capital	183.988,00	74.403,84	31.566,00	42,43	16.796,00	22,57	16.796,00	22,57	14.770,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	109.445.272,15	112.175.272,15	108.083.840,47	96,35	106.956.527,55	95,35	106.904.044,40	95,30	1.127.312,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	108.083.840,47	106.956.527,55	106.904.044,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.127.312,92	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	106.956.527,55	106.956.527,55	106.904.044,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	90.380.610,03		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.575.917,52	16.575.917,52	16.523.434,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,75	17,75	17,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	em
Empenhos de 2024	90.380.610,03	106.956.527,55	16.575.917,52	1.179.796,07	1.127.312,92	0,00	0,00	1.179.796,07	0,00	17
Empenhos de 2023	79.305.340,77	81.348.411,27	2.043.070,50	0,00	1.556.619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3
Empenhos de 2022	59.498.345,81	72.534.272,45	13.035.926,64	0,00	3.451.745,13	0,00	0,00	0,00	0,00	16
Empenhos de 2021	39.053.616,99	39.844.560,40	790.943,41	0,00	6.129.305,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6
Empenhos de 2020	22.266.238,53	28.622.464,70	6.356.226,17	0,00	2.114.778,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8
Empenhos de 2019	19.840.059,74	38.347.051,90	18.506.992,16	0,00	2.085.028,30	0,00	0,00	0,00	0,00	20
Empenhos de 2018	19.209.291,58	31.496.675,64	12.287.384,06	0,00	484.736,19	0,00	0,00	0,00	0,00	12
Empenhos de 2017	17.764.448,11	39.072.705,28	21.308.257,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21
Empenhos de 2016	16.962.378,64	40.078.060,16	23.115.681,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23
Empenhos de 2015	15.359.239,81	17.762.869,76	2.403.629,95	0,00	858.708,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3
Empenhos de 2014	15.599.518,87	33.726.893,85	18.127.374,98	0,00	25.461,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18
Empenhos de 2013	14.499.617,98	31.047.405,92	16.547.787,94	0,00	255.535,29	0,00	0,00	0,00	0,00	16

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		49.653.305,38	49.653.305,38	50.197.110,78	101,10				
Provenientes da União		37.402.514,54	37.402.514,54	46.989.754,07	125,63				
Provenientes dos Estados		12.250.790,84	12.250.790,84	3.207.356,71	26,18				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		49.653.305,38	49.653.305,38	50.197.110,78	101,10				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	39.743.260,85	37.047.855,45	26.383.175,77	71,21	24.395.747,22	65,85	24.110.233,71	65,08	1.987.428,55
Despesas Correntes	18.236.093,58	20.553.971,84	15.221.584,35	74,06	14.791.915,29	71,97	14.780.648,18	71,91	429.669,06
Despesas de Capital	21.507.167,27	16.493.883,61	11.161.591,42	67,67	9.603.831,93	58,23	9.329.585,53	56,56	1.557.759,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	259.209.878,44	260.918.325,62	251.691.585,23	96,46	245.704.636,43	94,17	245.548.718,44	94,11	5.986.948,80
Despesas Correntes	225.679.824,57	240.490.250,44	233.358.441,53	97,03	232.544.839,81	96,70	232.513.009,60	96,68	813.601,72
Despesas de Capital	33.530.053,87	20.428.075,18	18.333.143,70	89,74	13.159.796,62	64,42	13.035.708,84	63,81	5.173.347,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.798.005,07	1.798.005,07	831.478,00	46,24	831.478,00	46,24	831.478,00	46,24	0,00
Despesas Correntes	1.798.005,07	1.798.005,07	831.478,00	46,24	831.478,00	46,24	831.478,00	46,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	39.300.956,14	40.287.914,36	39.032.981,70	96,89	36.462.726,67	90,51	36.365.783,18	90,26	2.570.255,03
Despesas Correntes	35.964.371,48	35.867.914,36	34.682.981,70	96,70	32.400.560,47	90,33	32.303.616,98	90,06	2.282.421,23
Despesas de Capital	3.336.584,66	4.420.000,00	4.350.000,00	98,42	4.062.166,20	91,90	4.062.166,20	91,90	287.833,80
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	340.052.100,50	340.052.100,50	317.939.220,70	93,50	307.394.588,32	90,40	306.856.213,33	90,24	10.544.632,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	112.804.193,34	104.503.744,60	93.412.510,77	89,39	91.208.753,78	87,28	90.908.345,95	86,99	2.203.756,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	276.325.544,89	275.398.063,22	265.727.519,74	96,49	258.925.995,84	94,02	258.746.402,09	93,95	6.801.523,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.007.527,07	1.905.005,07	928.573,76	48,74	928.573,76	48,74	928.573,76	48,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	6.000,00	6.000,00	3.568,68	59,48	3.568,68	59,48	3.568,68	59,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	58.354.107,35	70.414.559,76	65.950.888,22	93,66	63.284.223,81	89,87	63.173.367,25	89,72	2.666.664,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	449.497.372,65	452.227.372,65	426.023.061,17	94,21	414.351.115,87	91,62	413.760.257,73	91,49	11.671.945,30
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	31.879.707,19	31.879.707,19	24.619.294,37	77,23	24.455.907,01	76,71	24.352.625,71	76,39	163.387,36
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	417.617.665,46	420.347.665,46	401.403.766,80	95,49	389.895.208,86	92,76	389.407.632,02	92,64	11.508.557,94

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 05/02/25 09:12:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 226.307,00	226307,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 14.299,65	1429965,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 39.568,90	3956890,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.013.512,00	2013512,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.883.132,98	6883132,98
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 3.757,15	3757,15
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.356.596,62	10356596,6
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 778.618,76	778618,76
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 55.164,00	55164,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.620.976,00	1620976,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 490.962,36	490962,36
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 133.542,79	133542,79

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em relação aos dados financeiros, destaca-se o cumprimento discretamente acima do mínimo constitucional que alcançou 17,75% de Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Além disso, em 2024, o total de despesa por habitante foi de R\$ 4.756,90. Em 2023 o valor investido por habitante (R\$ 4.632,73) e o percentual de recursaos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) (15,38%). Destacamos o incremento dos valores investidos no ano de 2024 superando os de 2023, demonstrando um incremento na Política Pública de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 23/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**
Em 2023, foi Iniciada Auditoria (Processo TCE/RJ nº 257.397-8/23) pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que até 31 de dezembro de 2024, não teve emissão de parecer final pelo órgão de controle externo, conforme descrito abaixo:
Processo: TCE-RJ nº 257.397-8/23
Assunto: Auditoria Governamental: Conformidade
Período de Execução: 08/08/2023 a 03/11/2023
Período Abrangido: Janeiro de 2022 a Junho de 2023
Objetivo: Verificar a legalidade e a regularidade das despesas administrativas realizadas com recursos recebidos por meio dos contratos de gestão firmados entre municípios fluminenses e a organização social projeto social cresce comunidade - Prima Qualitá Saúde.
Status: Em andamento pelo TCE, foi protocolado razões de defesa no dia 19/07/2024 referente ao acórdão nº 033989/2024.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório de Gestão destaca algumas necessidades de reformulação da Política de Atenção à Saúde e, consequentemente das ações e estratégias da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025. As metas não alcançadas deverão ser reprogramadas. Além disso, serão implementadas algumas ações visando a qualificação da gestão dos serviços, como a organização das Linhas de Cuidado e dos Protocolos de encaminhamentos entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada.

Algumas ações serão substituídas, devido à dinâmica atual dos serviços, que aponta para a superação de alguns problemas e a necessidade de abordar outras frentes prioritárias. Também haverá casos em que o investimento e os recursos disponíveis exigirão uma prorrogação para melhor atender as necessidades de saúde da população a curto e médio prazo.

O Planejamento em Saúde deve ser sempre dinâmico e servir como instrumento de decisão e focalização para melhor atender à população. O Plano Municipal de Saúde 2022-2025, poderá ser revisado para garantir a expressão da política pública de saúde no ano de 2025.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizamos avaliações dos resultados das metas pactuadas com todas as áreas técnicas. As que não foram alcançadas tiveram justificativas dos motivos que inviabilizaram os resultados esperados. A partir das análises das causas do desempenho insuficiente para o cumprimento das metas, faremos Oficina de Planejamento para construir coletivamente as estratégias para solucionar as pendências impeditivas do desenvolvimento de ações oportunas. Além disso identificaremos os parceiros para fortalecer e integrar as ações propostas.

Iniciaremos o monitoramento quadrimestral das metas passíveis de apuração periódica, visando identificar as dificuldades e reprogramar as estratégias previstas.

JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
SAQUAREMA/RJ, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem alterações e sem considerações.

Introdução

- Considerações:
Sem alterações e sem considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem alterações e sem considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem alterações e sem considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem alterações e sem considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem alterações e sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Ressalvas e considerações registradas na ata da reunião extraordinária para análise e emissão de parecer.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem alterações e sem considerações.

Auditorias

- Considerações:
Sem alterações e sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Análises, ressalvas e considerações registradas na ata da reunião extraordinária para análise e emissão de parecer.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Ressalvas e considerações registradas na ata da reunião extraordinária para análise e emissão de parecer.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

SAQUAREMA/RJ, 23 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Saquarema